

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1979 de 26 de Dezembro

Secretaria-Geral

Para os devidos efeitos se declara que o *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 228, de 2 de Outubro de 1979, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No sumário e na epígrafe dos decretos relativos à Região Autónoma dos Açores, onde se lê:

Decreto Regional n.º 21/79/A;

Decreto Regional n.º 22/79/A;

Decreto Regional n.º 2.3/79/A;

Decreto Regional n.º 24/79/A;

Deve ler-se, em todos eles:

Decreto de 17 de Setembro

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 16 de Outubro de 1979. - O Secretário-Geral,
Alfredo Barroso.